

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO COMUNICADO Nº 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR REGENTE DE SAAI, para o ano de 2016, nos termos das Portarias SME nº 5.718/04 e nº 2.496/12, na EMEF CAMPO LIMPO II, sito à Rua Algard, s/ nº, Bairro: Cohab Jardim São Bento, Distrito: Capão Redondo, Telefone: 5824-2948, na seguinte conformidade

- 1 - Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 24, 25 e 26/02/2016 das 8 às 17h;
- 2- Reunião do Conselho de Escola: dia 29/02/2016 às 12h;
- 3 - Condições para preenchimento da função:
 - a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo ou estável;
 - b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos diversos turnos de funcionamento da escola;
 - c) Especialização para atuação na área de Deficiência Intelectual, devendo comprovar habilitação ou especialização em Educação Especial;
 - 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, e ainda, projeto de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classes/aulas;
 - 5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

FÉRIAS DEFERIDAS			
RF/VINC	NOME	QUANT	A PARTIR DE
DIRETOR DE ESCOLA			
745.509.7/2	Orgides Maria da Silva Neta	10/16	04/01/16
783.355.3/1	Andrea Escobar Dias Vergara	10/16	10/02/16
ANALISTA DE INFORMAÇÕES CULTURA E DESPORTO			
778.404.0/1	Glecia Regina Camargo da Silva	15/16	08/03/16
COORDENADOR DE PROJETOS			
140.757.1/3	Teresa Cristina dos Santos Martins	20/16	11/03/16
COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL			
684.533.9/3	Maria Claudia da Silva Reis	15/16	10/03/16
LICENÇA NOJO			
RF/VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE
723.165.2/2	Simone da Silva Sabino	08	10/02/16
790.533.5/1	Fabiana de Fatima Vallina	03	03/02/16
803.538.5/1	Valéria Guimarães de Souza	08	29/01/16
HORÁRIO AMAMENTAÇÃO			
Concedo nos termos do Art. 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1(uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora para amamentar seu(ua) filho(a) por 12(doze) meses:			
RF	NOME	A PARTIR DE	
677.277.3/1	Angela Pereira Tavares	11/06/15	
798.416.2/1	Adriana de Paula Moreira Campos	09/03/15	
818.548.4/1	Domingos Carvalho Louira	01/07/15	
823.881.2/1	Rosana Gomes Correia de Carvalho	10/07/15	

LICENÇA GESTANTE
Concedo 180(cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do Art.148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Portaria 42/90 publicada no DOC de 25/04/09 e de acordo com o artigo 4º, da Lei 14.872/90 publicada no DOC de 01/01/09, pelo nascimento de seu(ua) filho(a)

RF/VINCULO	NOME	A PARTIR DE
791.971.9/1	Ariana Gomes Gonçalves Braga Ramos	03/02/16
796.068.9/1	Ana Maria Rodovalho Simone	10/02/16

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art 139, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/2005

RF	E.H	NOME	DIAS	INÍCIO
566.704.6/2	161073113000000	Norma Conceição Etlinger	03	03/02/16
602.965.5/2	161073155000000	Sandra Helena Pinto	02	15/02/16
612.540.9/1	161073180000000	Benedita Sousa da Silva	01	12/02/16
620.869.0/1	161073117000000	Maria da Conceição Marques Ferreira	02	26/01/16
630.665.9/3	161073160000000	Maria Cecília Lopes	03	16/02/16
648.436.1/2	161073176000000	Maria Marques Fróis Costa	01	15/02/16
648.436.1/3	161073176000000	Maria Marques Fróis Costa	01	15/02/16
666.972.7/1	161073121000000	Soraia Penha Dias dos Santos Cipriano	02	11/02/16
676.300.6/1	161073157000000	Wilma Felinto Barbosa de Lima	03	16/02/16
681.103.5/1	161073163000000	Luciana Ferreira Junho Camera	02	15/02/16
684.376.0/1	161073177000000	Cristina aparecida Gonçalves Mulford	02	11/02/16
693.322.0/1	161073175000000	Rosa Cristina Santos Costa	01	12/02/16
695.388.3/1	161073144000000	Rose Mary de Almeida	03	03/02/16
725.241.2/1	161073124000000	Eliete Gomes Tenório	01	12/02/16
773.4280.1	161073163000000	Maria aparecida Silva de Souza	01	16/02/16
781.491.7/1	161073148000000	Cristiane França Carvalho da Silva	01	15/02/16
791.772.4/1	161073108000000	Cicero Leonardo Bezerra de Moraes	01	10/02/16
792.076.8/1	161073101000000	Flavia Inês Cabral Fruguele	01	16/02/16
794.764.4/1	161073169000000	Juliana Santolia Kojima	02	03/02/16
801.253.9/1	161073158000000	Cristiane de Mello Batista	03	01/12/16
803.538.5/1	161073172000000	Valeria Guimarães de Souza	02	10/02/16
810.410.7/1	161073138000000	Rachel Salvetti Mara Valhas Gomes	01	15/02/16
819.501.3/1	161073164000000	Viviane Ribeiro dos Santos Godoi	03	17/02/16
824.070.1/1	161073149000000	Luciana Nascimento Alegrette Juliano	01	12/02/16

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979,na forma prevista no Decreto 55.290, 2014

RF	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
818.313.9/1	161073520000300	Jose Renato da Silva Sobrinho	01	16/02/16

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A DIRETORA DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO “CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM DOS CICLOS INTERDISCIPLINAR E AUTURAL”.

I – JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO; OS PRINCÍPIOS CONTIDOS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO DE DIREITO AO ACESSO E À PERMANÊNCIA COM QUALIDADE DOS EDUCANDOS; O CONTIDO NA NOTA TÉCNICA Nº 5 DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO E A META Nº 02 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; PROPOMOS OS SEMINÁRIOS REGIONAIS SOBRE OS CICLOS INTERDISCIPLINAR E AUTURAL, VISANDO À FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E SUPERVISORES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA, COM O INTUITO DE APRECIAR E REFLETIR A PARTIR DO TEXTO BASE DE FUNDAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM PARA OS CICLOS INTERDISCIPLINAR E AUTURAL, ATRAVÉS DO DEBATE E PROPOSIÇÃO DE EMENDAS AO DOCUMENTO, PROMOVENDO DISCUSSÕES NOS HORÁRIOS COLETIVOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, NA PERSPECTIVA DA CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO QUE CONTEMPLA OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM A PARTIR DA REALIDADE DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A ESCUTA DE TODOS OS SEGMENTOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCATIVO.

II - OBJETIVOS:
- APRESENTAR, DEBATER E ACOLHER PROPOSTAS AOS DOCUMENTOS DE CADA UM DOS COMPONENTES CURRICULARES, EM CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

- REFLETIR SOBRE OS CONCEITOS INTERDISCIPLINARIDADE/CICLO INTERDISCIPLINAR E AUTORIA/CICLO AUTURAL;
- DISCUTIR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS SOB A PERSPECTIVA DA INTERDISCIPLINARIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A PARTIR DOS DOCUMENTOS BASE PRODUZIDO PELO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O CICLO INTERDISCIPLINAR E AUTURAL NA SME COM EQUIPES DE DOT-P DAS DRES.

III - CONTEÚDOS:
- APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO;
- HISTÓRICO DO ENSINO DOS COMPONENTES CURRICULARES NO BRASIL;
- CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO E OS COMPONENTES CURRICULARES;
- OS COMPONENTES CURRICULARES NO ENSINO FUNDAMENTAL E SEUS EIXOS ESTRUTURANTES;
- OS SUJEITOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E A PLURALIDADE CULTURAL;
- INTERDISCIPLINARIDADE A AUTORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS;
- AVALIAÇÃO NO CONTEXTO DO CICLO INTERDISCIPLINAR E AUTURAL.

IV - METODOLOGIA:
O PROJETO SE DESENVOLVERÁ POR MEIO DE ENCONTROS FORMATIVOS E DIALÓGICOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, E SUPERVISORES ESCOLARES.

V - PÚBLICO ALVO:
01(UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I QUE ATUA NAS EMEFS, 01 (UM) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO DE CADA UM DOS COMPONENTES CURRICULARES DE ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INFORMÁTICA EDUCATIVA E SALA DE LEITURA, 01 (UM) PROFESSOR DE SAAI, DE CADA UMA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, QUE ESTEJAM ATUANDO NOS CICLOS INTERDISCIPLINAR E AUTURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, TODOS OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS, E TODOS OS SUPERVISORES ESCOLARES, SOB A JURISDIÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA.

VI - CARGA HORÁRIA:
12 HORAS PRESENCIAIS.

VII - CRONOGRAMA:
SERÃO 03 ENCONTROS FORMATIVOS PRESENCIAIS DE QUATRO HORAS CADA, TOTALIZANDO 12 HORAS, ORGANIZADOS EM 02 TURMAS EM TURNOS DISTINTOS, COMO SEGUI:

TURMA 01(MANHÃ): DIAS 23/02, 15/03 E 05/04 - DAS 08H00 ÀS 12H00.

TURMA 02 (TARDE): DIAS 23/02, 15/03 E 05/04 - DAS 13H30 ÀS 17H30.

LOCAL: AUDITÓRIO DO CEU QUINTA DO SOL - AVENIDA LUZ IMPARATO, 564 – PARQUE CÍSPER – CEP: 03819-160 - DISTRITO: CANGAÍBA.

VIII - TOTAL DE VAGAS:
580 VAGAS, SENDO 40 VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I; 320 VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO DE CADA UM DOS COMPONENTES CURRICULARES DE ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA; 40 VAGAS PARA POIE (PROFESSOR ORIENTADOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA); 40 VAGAS PARA POSL (PROFESSOR ORIENTADOR DE SALA DE LEITURA); 23 VAGAS PARA PROFESSOR DE SAAI REGENTES, EM COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA E/OU MÓDULO DE CADA UMA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE ATUAM NO CICLO INTERDISCIPLINAR E AUTURAL; 80 VAGAS PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS EMEFS, EMEBS, E 30 VAGAS PARA SUPERVISORES ESCOLARES LOTADOS NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA.

IX - REGÊNCIA:
EQUIPE DE DOT_P DA DRE PENHA E ASSESSORES DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DA SME / DOT-P / ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.
X - INSCRIÇÃO:
AS INSCRIÇÕES DEVEM SER EFETUADAS NO PERÍODO DE 11 A 22 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀT 12H00, ATRAVÉS DO LINK: [HTTP://GOO.GL/FORMS/RVBKKBHVH](http://GOO.GL/FORMS/RVBKKBHVH).
XI - OBSERVAÇÃO:
OS SUPERVISOR ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, POSL, POIE, REGENTE DE SAAI QUE ATUAM NOS CICLOS INTERDISCIPLINAR E AUTURAL, REPRESENTANDO O CONJUNTO DOS EDUCADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA TERÃO COMO ATRIBUIÇÃO, DURANTE OS HORÁRIOS COLETIVOS EM CADA UNIDADE EDUCACIONAL, REALIZAR DISCUSSÕES, REGISTRAR CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DO DOCUMENTO BASE DE FUNDAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM PARA O CICLO INTERDISCIPLINAR.

XII - ÁREA PROMOTORA: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

XI - OBSERVAÇÃO:

OS SUPERVISOR ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, POSL, POIE, REGENTE DE SAAl QUE ATUAM NOS CICLOS INTERDISCIPLINAR E AUTORAL, REPRESENTANDO O CONJUNTO DOS EDUCADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA TERÃO COMO ATRIBUIÇÃO, DURANTE OS HORÁRIOS COLETIVOS EM CADA UNIDADE EDUCACIONAL, REALIZAR DISCUSSÕES, REGISTRAR CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DO DOCUMENTO BASE DE FUNDAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM PARA O CICLO INTERDISCIPLINAR.

XII - ÁREA PROMOTORA: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE

ITAQUERA

LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79-Art. 138, modificada pelo decreto 46.113/05.

E.H	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1676119	817.910.7/1	THALITA MARASSATO DA SILVA	01	12/02/2016
1676522	220.555.1/3	DINORA FREIRE FERNANDES	02	10/02/2016
1676513	621.667.6/1	EDIVALDA MACIEL DA SILVA POSSARI	01	04/02/2016
1676133	770.791.6/1	ROBERTA MIYUKI TOLEDO DE AMORIM	03	10/02/2016
1676513	6972314	DENISE MUNHOZ SANCHES DA SILVA	02	11/02/2016

LICENÇAS MÉDICAS – HSPM

Concedidas nos termos do Decreto nº 55.290 de 14/07/2014

E.H	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1676110	513.834.6/2	MARLENE SANCHES MATTOS	10	11/02/2016
1676522	822.685.7/1	THALITA COYADO RODRIGUES GARCIA	01	12/02/2016

ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL

RF/V	NOME	DE	PARA
626.169.8/2	ITAICY DE CARVALHO STELMO	CASADA	DIVORCIADA
779.001.5/1	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	CASADA	DIVORCIADA
816.566.1/1	LINDALVA ANTONIA LIBERAL	CASADA	SEPARADA

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8989/79, alterado pelos art. 1º e 2º da Lei 14.872/09, publicado em DOC de 01/01/09.

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO – DEFERIDO

Concedido de acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 45.323, de 29/09/04, fica autorizada a redução de 01 (uma) hora de jornada de trabalho até que a criança venha completar 12 (doze) meses de idade.

RF/V	NOME	A PARTIR
682.518.4/2	MARIA CAROLINE BERLOFA	16/02/16

AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do art.175

Do Decreto nº 24.245/87

RF/V	NOME	Dias de Prova
781.366.0/1	MARCELO GLEZER	19/02, 20/02, 18/03, 19/03, 15/04, 16/04, 13/05, 14/05, 03/06, 04/06, 01/07, E 02/07/16

HORÁRIO ESTUDANTE

DEFERIDO nos termos do § 2º. do art. 175 da Lei 8989/79 regulamentada pelo Decreto 17.244/81 e 24.245/87, com as

alterações trazidas pelo 52.622/11, a concessão do Horário Estudante, observadas as formalidades legais, com a redução da jornada de trabalho nos dias letivos.

R/F/V	NOME	PERÍODO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
805.467.3/1	ALAN FREIRE DE LIMA	03/02/16 A 08/07/16	CEU ARICANDUVA – PROFESSORA IRENE GALVÃO DE SOUZA

TORNAR SEM FEITO PUBLICAÇÃO LICENÇA AMAMENTAÇÃO
Concedida nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e Decreto nº 46.113 de 21/07/05
DOC DE 19/02/16 PÁGINA 67

R.F/VINCULO	NOME	A PARTIR
1676114	625.140.4/1	SOLANGE HENRIQUE DA SILVA
1676119	809.177.3/1	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS
1676128	775.811.1/1	VANESSA ARAUJO PEREIRA SILVA
1676155	665.986.1/1	CLEIDE APARECIDA DE CARVALHO
1676161	743.779.0/1	NUBIA REGINA DE ALMEITA
1676162	723.801.1/2	GENI FERREIRA DOS SANTOS BARREIRA
1676170	692.10.9/1	LEOPOLDINA ALVES DA SILVA NETA

1676511 822.281.9/1 NADIR SILVA SANTOS AVENCA 02 18/01/2016

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – ITAQUERA PORTARIA Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
EMEAF AYRES MARTINS TORRES
PENALIDADE

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - Itaquera, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:
Aplicar ao Senhor Adilson Olher, R.F 648.029.2, vínculo 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, QPE 21E, lotado e em exercício na EMEF Ayres Martins Torres, EH 161.076.125.000.000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 178, da Lei nº 8.989/79, enquanto designado para o exercício do cargo de Assistente de Diretor de Escola da EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:

556.986.9/2 – AKIE SUENAGA LUCAS – 2016-0.014.750-6 – relativo ao exercício de 2016 – 29 (vinte e nove) dias restantes.

599.115.3/4 – MARIA DE FATIMA CAMILO – 2016-0.014.728-0 – relativo ao exercício de 2016 – 19 (dezenove) dias restantes. Face ao débito apurado às fls. 11 e 15, proceda-se à devida regularização.

607.341.7/3 – VILMA MARIA DE SANTANA – 2016-0.016.210-6 – relativo ao exercício de 2016 – 27 (vinte e sete) dias restantes.

665.073.2/1 – CLEUSA VIEIRA DOS SANTOS – 2016-0.014.739-5 – relativo ao exercício de 2016 – 22 (vinte e dois) dias restantes. Face ao débito apurado às fls. 11 e 15, proceda-se à devida regularização.

781.166.7/1 – ROSANGELA BATISTA MELO – 2015-0.327.083-8 – relativo ao exercício de 2015 – 15 (quinze) dias restantes. Face ao débito apurado às fls. 12 e 16, proceda-se à devida regularização.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL FÉRIAS DEFERIDAS

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

R.F/V	Nome	Dias/Exercício	Período
724.905.5/2	Denise Oliveira Lima	15/2016	15/02/2016

SECRETÁRIO DE ESCOLA